



RESOLUÇÃO Nº 012/2020-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 16/3/2020.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova a solicitação de afastamento junto à Universidade Estadual de Maringá, do servidor docente Décio Sperandio, para exercer cargo em comissão na Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) do Estado do Paraná.

Maringá;
Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no **Sistema Integrado de Documentos nº 16.170.465-2**;
Considerando o contido no Ofício GS/SETI 0967/19;
Considerando os termos da Lei Estadual nº 6.174/1970;
Considerando o conteúdo do Decreto Estadual nº 8466/2013;
Considerando o contido no Decreto nº 1428/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10442 de 23 de maio de 2019;
Considerando o contido na Resolução nº 012/2020-DAD;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 103ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o afastamento do servidor docente **Décio Sperandio**, lotado no Departamento de Administração (DAD), para exercer cargo em comissão e função de gestão pública, da Governadoria, na Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), a partir de 1º de maio de 2019, pelo tempo que perdurar a comissão ou a função de gestão pública, da governadoria.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de março de 2020.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.